

DECRETO N.º 40.313, DE 20/08/2021.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 37.196, de 22/11/2019, que outorgou a permissão de uso a **SILVIO JOSÉ DE MOURA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.186.410/0001-83 do uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como **BOX n.º 13**, localizado no Mercado Municipal "Santo Cerri", conforme Processo n.º 13.505/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal